

## **EDITAL 001/2017 DE CONVOCAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

Considerando o Decreto nº 6.247, de 24 de maio de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, em razão da anulação do Concurso nº 001/2016, autoriza a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição, convoca-se os candidatos habilitados para requererem a devolução do valor relativo à taxa de inscrição, conforme os termos do presente Edital:

**1.** Considera-se habilitado à devolução o candidato que efetuou a inscrição para o **Concurso Público 001/2016, com o pagamento da taxa de inscrição nos valores de R\$ 100,00** (cem reais), **R\$ 70,00** (setenta reais) e **R\$ 50,00** (cinquenta reais), de acordo com cargo pretendido.

**2.** Para solicitar a restituição da sua taxa de inscrição, o candidato deverá comparecer, no período de **05 a 09 de junho de 2017**, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, localizado na Av. Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva, munido de 02 (duas) vias do formulário devidamente preenchido e dos documentos citados no presente Edital.

**3.** A restituição do valor da taxa de inscrição será efetuada mediante transferência bancária em conta-bancária de titularidade do candidato, devendo este ser o primeiro titular da conta, no Banco do Brasil S/A ou através de cheque nominal, caso o candidato não possua conta bancária, corrente ou poupança, no Banco do Brasil, no período de **19 a 28 de junho de 2017**.

**4.** Os cheques nominais deverão ser depositados nas contas dos respectivos candidatos ou retirados no caixa do Banco do Brasil S/A, no período de 19 de junho a 28 de julho do corrente ano, caso isto não ocorra no referido período, os cheques serão automaticamente cancelados.

**5.** O formulário de pedido de restituição de taxa de inscrição poderá ser impresso no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de João Neiva, através do link: <https://www.joaoneiva.es.gov.br/v1/?page=conteudo&pagina=39>.

**6.** No ato do protocolo, o candidato deverá apresentar o formulário devidamente preenchido, contendo endereço e CEP completos e o telefone com o respectivo código da área, bem como, apresentar cópias do RG, do CPF/MF e o documento original para conferência da veracidade. Deverá ser informada, ainda, a conta bancária de titularidade do candidato, exclusivamente no Banco do Brasil, bem como, a cópia de comprovante bancário de pagamento (cópia do cartão de débito, extrato, saldo).

**7.** A solicitação de restituição deverá ser pessoal. Na impossibilidade de comparecimento à Prefeitura Municipal, o Candidato poderá realizar a solicitação por meio de envio postal com reconhecimento de firma no formulário, cópia dos documentos pessoais (**RG e CPF, CEP E NUMERO DE TELEFONE COM CODIGO DE ARÉA**) , comprovante bancário (cópia do cartão de débito, extrato bancário ou

saldo) e aviso de recebimento **(A.R.)**.

**8.** O candidato deverá prestar todas as informações constantes no formulário para requerimento, sendo imprescindíveis as informações relativas a conta bancária no Banco do Brasil S/A, para recepcionar a restituição pretendida.

**9.** As informações prestadas no requerimento de devolução da taxa são de inteira responsabilidade do candidato. O Município não se responsabilizará por dados indicados de forma incorreta ou incompleta, bem como por pedidos de ressarcimento efetuados por qualquer meio, forma ou períodos diferentes dos indicados neste Edital.

**10.** Efetivada a devolução, que será comprovada mediante documento bancário ou recibo assinado, será dado por encerrado o compromisso do Município perante o Candidato Requerente.

**11.** Somente os Candidatos Requerentes que realizarem corretamente todos os procedimentos descritos neste Edital terão o valor da taxa de inscrição devolvido, através de depósito em conta bancária indicada por este (Banco do Brasil) ou por meio de emissão de cheque nominal.

**12.** Os assuntos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

João Neiva, 29 de maio de 2017.

**OTÁVIO ABREU XAVIER**

Prefeito Municipal